

---

## TERMO DESCRITIVO

### **COLETE BALISTICO**

O material objeto deste memorial descritivo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas:

### **RESISTÊNCIA MÍNIMA**

Colete de proteção balística nível II conforme Norma NIJ Standard 0101.04.

### **MODELO**

Ostensivo masculino e preferencialmente feminino.

### **CONFECÇÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS:**

Confeccionado em 100% aramida para os painéis balísticos dorsais e frontais.

Não será aceitos materiais híbridos, misto, com composição em poliéster e com placa antitrauma.

### **DESCRITIVO**

O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.

### **IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA**

Os painéis de proteção balística possuem, fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

### **CAPAS INTERNAS (invólucros)**

Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em nylon resinado de alta qualidade, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em costura reta e overloque, ultrassom ou termofusão.

### **CAPAS EXTERNAS**

As capas são confeccionadas em tecido 100% Poliamida (tecido original, não serão aceitos tecidos genéricos) na cor azul noite. Pantone 194011 código da cor 2112.

As capas possuem regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais e sobre os ombros.

As tiras são confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação, em silkscreen ou bordado posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro.

O fechamento na lateral do colete deverá ser em aba com três tiras de velcros.

Na parte interna da capa deverá ser no tecido com gerenciamento térmico na cor azul marinho noite.

A capa dorsal, em sua parte superior, deverá conter alça de resgate com reforço interno em corda de nylon de 10 mm de diâmetro costurada à alça e capa, nas extremidades, por travete em "X", triplo, confeccionada com mesmo tecido e propriedades da capa, em fino acabamento em sem proporcionar desconforto ou apresentar prejuízo visual ao conjunto de proteção balística, sendo sua visualização discreta e simetricamente proporcional à largura superior da capa.

A alça de resgate deverá suportar, sem desfiamento, soltura, ruptura de costura ou rasgos, no

mínimo, 120 Kg de arrasto.

Acompanha 01 capa sobressalente.

### **DA GARANTIA DO PRODUTO**

As capas externas possuem garantia total pelo prazo de, no mínimo, 01 (um) ano contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante.

A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas às recomendações do fabricante.

### **MEDIDAS PAINEL BALISTICO:**

Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino.

### **LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

A aplicação da logomarca, velcro para tarjeta e bordado dorsal, vistas externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos e preferencialmente femininos, deverá atender as seguintes características:

Bordado frontal: tipo distintivo, aplicada na **parte superior frontal**, na altura do peito, lado esquerdo, utilizando bordado na cor do logo abaixo relacionado.

Tarjeta de identificação: velcro fêmea embaixo, aplicada na parte direita do colete.

Bordado dorsal: GUARDA CIVIL MUNICIPAL reto na cor amarelo ouro

### **DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA**

As empresas participantes deverão apresentar no envelope proposta comercial os seguintes documentos originais ou copia autenticada.

a) RAT (Relatório de Avaliação Técnica) e RETEX (Relatório Técnico Experimental) específicos do objeto ofertado, emitidos pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro;

b) **Título de Registro**, se for fabricante ou o **Certificado de Registro**, se comerciante, do objeto Colete Balístico, ambos expedidos pelo Exército Brasileiro.

c) Garantia dos coletes e a validade dos painéis de proteção balísticas de, no mínimo, **05 (cinco) anos**, sendo que esta informação deverá constar da etiqueta de identificação de todos os coletes.



**AMOSTRAS**

As empresas participantes do processo licitatório deverão apresentar uma amostra de cada tamanho dos coletes a prova de balas, para análise e parecer da Guarda Civil Municipal no prazo de 10 (dez) dias.